CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2.022

DENOMINA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. A Alameda Borela, no Conjunto Villa Verde, CEP: 75123-550 passa a se denominar Rua Ademar Pereira Barbosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Wederson Lopes
Vereador pelo PSC

WEDERSON LOPES
LÍDER DO PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Ademar Pereira Barbosa, natural de Mutunópolis, nasceu em 02/05/1954, era técnico em contabilidade por formação e profissão, formado no Colégio Estadual Antesina Santana. Casado com Dianira Francisca Barbosa, teve três filhos: Ruber Paulo Francisco Barbosa, Kênia Francisca Barbosa de Carvalho e Luana Francisca Barbosa Lopes, que também geraram filhos, totalizando três netos.

Ainda jovem se mudou para Anápolis, e residiu no Residencial Villa Verde por 35 anos, onde criou seus filhos e contribuiu com a sociedade naquele local. Dedico a esse morador ativo e generoso o nome deste rua.

Solicito aprovação dos pares.

Wederson Lopes
Vereador pelo PSC

WEDERSON LOPES
LÍDER DO PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br